

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
AVISO

EDITAL DE Nº 001/2026 PARA OUTORGA ANTECIPADA DA CONCESSÃO DO DIREITO DE PERPETUIDADE DE LOTES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL "CRISTO REI".
OBJETO: O presente edital se refere à Outorga Antecipada da Concessão do Direito de Perpetuidade sobre 49 (quarenta e nove) lotes das quadras nº 30 e nº 29, correspondendo aos lotes de nº 236 ao nº 285 e nº 23, respectivamente, do Cemitério Municipal "Cristo Rei", da cidade de Toledo/PR, situado na Avenida Maripá, s/n, Jardim La Salle, CEP 85902-060.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.024/2026 DA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2026. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA J M SOMENSI MFACIOLI- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 50.045.999/0001-63, NO VALOR TOTAL DE 476.940,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 01 DE JUNHO DE 2026, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 21 DE JANEIRO DE 2026. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 98/2025 b) Modalidade: Pregão c) Data da Homologação e Adjudicação: 20/01/2026 d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MOCHILAS E SACOLAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e lrems declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: A ESTUDANTIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ/CPF: 20.469.113/0001-48 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 96.425,50. Fornecedor 02: ARTE GOLD CONFECÇÕES LTDA - CNPJ/CPF: 36.187.642/0001-99 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 13.749,50. Fornecedor 03: ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA - CNPJ/CPF: 32.876.614/0001-28 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 41.328,75. Fornecedor 04: SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA - CNPJ/CPF: 49.057.325/0001-08 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 95.497,50. Palotina, 20 de janeiro de 2026.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 -
 Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração, organização e aplicação de Concurso Público, consistindo em todas as atividades de planejamento e execução da prova para provimento de cargos para diversas funções, atendendo as necessidades do Consórcio, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.
ABERTURA: 17 de março de 2026 às 09h00min; no site www.bl.org.br. O edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600 ou pelo e-mail contato@bl.org.br. Toledo, 21 de janeiro de 2026. JOHN JEFERSON WEBER NODARI, Presidente do CISOPAR.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 344/2025.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.XXX.XXX-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0001-84, Inscrição Municipal nº 311/2007, com sede à Rua Universitária nº 1619 na cidade de Cascavel no estado do Paraná, CEP: 85.819-110, Fone: (45) 3220-3000 (45) 99931-4602, e-mail: cogeps@unioeste.br representado pelo Sr. ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER, reitor, portador da cédula de identidade RG nº. 461.xxx.xxx-68 e inscrito no CPF sob o nº. 941.xxx.xxx-345, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro nº1670 na cidade de Araçatuba no estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 058/2025, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CARÁTER PÚBLICO ESTADUAL OU FEDERAL (DEVIDAMENTE HABILITADA E LICENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO), OU FUNDAÇÃO A ELA VINCULADA, OU AINDA ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA DE RENOME E CARÁTER NACIONAL COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EMPREGO PÚBLICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PARANÁ, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços Nº 344/2025 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física, no valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração, Memorando nº 201/2026 e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 21 de Janeiro de 2026.

OURO VERDE DO OESTE CAMARA MUNICIPAL

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Poder: Legislativo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025 / Semestre Julho-Dezembro

Pág 1 / 1

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (PARA INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da UNICEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratos de Rato de Contratos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão Onerosa - Pó-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Retrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Orçãos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados aos RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados aos RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: OURO VERDE DO OESTE CAMARA MUNICIPAL. Emissão: 21/01/2026, às 10:00:35.

1 Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após a verificação de registro das obrigações financeiras.
 2 Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

NOTA:

OURO VERDE DO OESTE CAMARA MUNICIPAL

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Entidade: Consolidado
Poder: Legislativo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025 / Semestre Julho-Dezembro

Pág 1 / 2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.960,91	104.213,45	104.783,08	104.783,08	104.783,08	116.917,78	100.883,82	105.104,15	110.816,90	106.453,20	124.705,85	164.122,34	1.335.527,64	0,00
Pessoal Ativo	87.960,91	104.213,45	104.783,08	104.783,08	104.783,08	116.917,78	100.883,82	105.104,15	110.816,90	106.453,20	124.705,85	164.122,34	1.335.527,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	75.762,59	92.137,20	92.728,40	92.728,40	92.728,40	104.803,10	88.620,50	93.012,53	98.725,48	94.001,08	112.946,99	146.515,01	1.184.709,48	0,00
Obrigações Patronais	12.198,32	12.076,25	12.054,68	12.054,68	12.054,68	12.263,32	12.091,62	12.091,62	12.452,12	11.756,86	17.607,33	150.738,16	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	87.960,91	104.213,45	104.783,08	104.783,08	104.783,08	116.917,78	100.883,82	105.104,15	110.816,90	106.453,20	124.705,85	164.122,34	1.335.527,64	0,00

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: OURO VERDE DO OESTE CAMARA MUNICIPAL. Emissão: 21/01/2026, às 10:02:57.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

OURO VERDE DO OESTE CAMARA MUNICIPAL

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Entidade: Consolidado
Poder: Legislativo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025 / Semestre Julho-Dezembro

Pág 2 / 2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.829.044,07	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	841.500,00	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	508.179,70	-
(c) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	56.479.364,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	1.335.527,64	2,36
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.388.761,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.219.323,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.049.885,67	5,40

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: OURO VERDE DO OESTE CAMARA MUNICIPAL.